



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2021

Lido no expediente de hoje

S.S da Câmara Municipal de

Pendências / RN em 09/03/2021

1º SECRETÁRIO

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO DESCARTE RESPONSÁVEL DO LIXO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Pendências/RN, a Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo, a ser realizada na primeira semana do mês de junho;

Art. 2º A Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo será realizada anualmente como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivo:

I - proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder Público, iniciativa privada e população em geral;

II - fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III - propor soluções para a redução, neutralização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV - promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V - incentivar o consumo consciente;

VI - realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra na data de sua publicação.

Pendências/RN, 09 de março de 2021.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

RECEBIDO EM
09.03.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

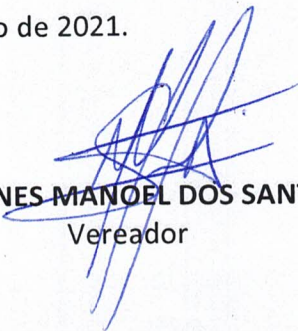
O presente Projeto de Lei Legislativo, que "Institui no Município de Pendências a Semana Municipal de Conscientização do Descarte Responsável do Lixo", tem por finalidade a necessidade de conscientizar as pessoas de todos os malefícios trazidos pelo descarte irregular e irresponsável do lixo no meio ambiente e consequentemente na sociedade de maneira geral, ressaltando que a falta de consciência da população se trata de um dos principais fatores dos problemas trazidos pelo lixo descartado nas ruas, o que pode ser comprovado com um rápido olhar próximo às lixeiras, que geralmente estão com o lixo ao seu redor, no chão, o que pode perceber-se tratar de conduta consciente dos cidadãos.

Orientação é fator fundamental para que todos adquiram consciência de que toda forma de lixo, independentemente da quantidade, sendo desprezado incorretamente, traz posteriores problemas, que podem ser de obstruções das vias pluviais, bem como poluição de rios, canais e córregos.

Por conseguinte, todas e quaisquer medidas e políticas que visam diminuir o até mesmo extirpar o grave mal que assola nossa cidade, e consequentemente todo planeta, é imprescindível para todos nós.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Pendências/RN, 09 de março de 2021.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador